



Câmara Municipal de Pedro Canário

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO 078/2021

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providencias: ***Que o executivo Municipal empenhe esforços necessários para mudar a maneira de fazer a entrega dos medicamentos na farmácia básica. Ao invés de entregar pela janela que faça um balcão facilitando para as pessoas, principalmente para os cadeirantes.***

Justificativa

Muitas pessoas estão com dificuldade para alcançar a janela para pegar os medicamentos, principalmente os cadeirantes, idosos e outros portadores de deficiência física, então pedimos encarecidamente que atenda o nosso pedido. E tira esse obstáculo enfrentado pelas pessoas que necessitam desses medicamentos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de março de 2021.


ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador